



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 692, DE 05 DE JUNHO DE 1 972.-

Autoriza assinatura de convênio com o Governo do Estado para construção de Pavilhão Esportivo .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar - termo de convênio com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - para a construção de Pavilhão Esportivo de Assis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de junho de 1 972.-

TUNE JUDIAN
Prefeito Municipal

CARLOS SCIANINI
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 05 de junho de 1 972.-

CARLOS SCIANINI
Diretor Administrativo-Substº